

Campinas, 22 de julho de 2019.

Ofício 19.707/2019 – O.E.

Assunto: Esclarecimento 01. Pregão Presencial nº NLP-003/2019

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, o qual nos foi remetido por meio de correio eletrônico, conforme descrito abaixo, o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, por intermédio de seu Pregoeiro, vem esclarecer o que segue:

PERGUNTA: 1) *"Para participar da licitação, como representante, de seguradoras e operadoras de plano odontológico. Posso apresentar 2 propostas, com seguradoras diferentes ou somente uma?"*

RESPOSTA: De acordo com o item 3.3. do Edital, só será admitido 01 (um) representante distinto para cada empresa licitante.

Nada mais havendo a tratar, informamos que continuamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no prazo regulamentar.

Em atenção aos princípios constitucionais da publicidade e da isonomia, a presente resposta será encaminhada a todos os interessados que retiraram o edital citado, bem como publicada no sitio eletrônico do CBC.

Atenciosamente,



Delvair Rodrigues Trindade
Pregoeiro